



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2387

Página 5 de 8

PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.726/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE R\$ 185.224,56 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 2585.0505.953-30/CAIXA - PROGRAMA "SANEAMENTO PARA TODOS" EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM A FONTE DE RECURSO INDICADA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça			
Unidade Orçamentária	15	Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano			
Unidade Executora	02	Gestão de Projetos e Obras			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0005	Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Atividade	1001	Obras de Infraestrutura Urbana			
Ação	0005	Operação de Crédito Avançar Cidades			
Fonte de Recurso	07	Operações de Crédito			
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente			
Meta PPA					
Meta Física		Unidade de Medida			
01		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
0	0	100%	0	100%	
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	185.224,56	0,00	185.224,56	
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização e contabilização dos recursos provenientes do Contrato nº 2585.0505.953-30/CAIXA - Programa "Saneamento para Todos" em virtude da inexistência de dotação no orçamento vigente com a fonte de recurso indicada. "					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	15	Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano
Unidade Executora	02	Gestão de Projetos e Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0005	Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Atividade	1001	Obras de Infraestrutura Urbana
Ação	0005	Operação de Crédito Avançar Cidades
Fonte de Recursos	07	Operações de Crédito
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 185.224,56"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 185.224,56 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) cuja cobertura far-se-á através do Contrato nº 2585.0505.953-30/CAIXA - Programa "Saneamento para Todos".

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.727/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3523 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS RECURSOS ESTADUAIS, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL SS Nº 113/2024.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,